



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO E A EMPRESA **PAULO JUNIOR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**,

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, com sede na Rua de São Bento, nº 160 - Varadouro, Olinda - PE, CEP nº 53020-080, neste ato representado pela sua Secretária Sra. **GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.369.804-14 e portadora da cédula de identidade nº. 6.371.451 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE por força do Ato nº 488/2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PAULO JUNIOR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.303.504/0001-74, estabelecida na Rua Silveira Lobo, nº 32, Caixa Postal 275, no bairro de Poço da Panela, Recife/PE, representada neste ato pelo Sr. **PAULO FERNANDO LEITÃO DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.258.504-44, portador da cédula de identidade nº 3.992.032 SSP/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente TERMO ADITIVO, nos termos das disposições contidas no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 024/2024, de prestação de serviços de Locação/Cessão, Montagem, Manutenção E Desmontagem Dos Elementos Que Compõem A **Infraestrutura** De Palcos, Módulos, Gradis E Demais Estruturas Correlatas, Atendendo as Necessidades Da Secretaria De Patrimônio, Cultura E Turismo De Olinda, conforme planilha abaixo:

Rua de São Bento, 160, Varadouro, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.020-080
Contato: 81 3439.1988

2



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

Lote	Especificação	Valor do Contrato	Acréscimo (25%)
04	LOCAÇÃO DE PALCO PELO PERÍODO DE 11/02/2024 A 13/02/2024 – POLO ALAFIN.	R\$ 39.999,99	R\$ 9.999,99
Valor total do Termo Aditivo R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)			

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 024/2024, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2023-PMO E NA ATA DE RP Nº 008/2024**, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alterando a **Cláusula Segunda**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) estando inclusos todos os gastos com salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 007/2024 - SEPACTUR, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10210; Fonte: 0214010200; Natureza Despesa: 339033.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato n. 024/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Olinda, 22 de 01 de 2024.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo
CONTRATANTE

PAULO FERNANDO LEITÃO DE ANDRADE JUNIOR
Paulo Junior Estruturas Para Eventos Ltda
CONTRATADA

Testemunha:

1. João Paulo Nogueira

CPF/MF nº 256 696 054-20

Testemunha:

2. Paulo Fernando Botelho Maranhão

CPF/MF nº 010.285 654-02